

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 66 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
18.541.0068	0068	2148	GESTÃO AMBIENTAL	(+) 320.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 64 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0066	0066	2144	GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - SIT	(-) 320.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 320.000,00, originalmente destinados à gestão administrativa de processos de privatização e parcerias (PPPs), para fortalecer a capacidade





do município de gerir diretamente seus ativos ambientais. Prioriza-se, assim, a execução da política pública de meio ambiente em detrimento da burocracia voltada à concessão de serviços.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

